

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Prova de Equivalência à Frequência de <u>FRANCÊS</u>	
Código: 16	
Ano de escolaridade: 9º	

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho na redação conferida pelos Decretos-Leis nºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro e 17/2016, de 4 de abril; Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril)

1. Objeto de avaliação

As provas (escrita e oral) têm por referência o Programa da disciplina de Francês em vigor.

As provas desta disciplina permitem avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do Programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita e oral de duração limitada. A prova escrita avalia a aprendizagem nos domínios da Leitura, do Funcionamento da Língua e da Escrita.

A prova oral avalia a aprendizagem nos domínios da expressão e compreensão oral.

Prova escrita:

- produzir textos escritos, correspondendo a necessidades especificas de comunicação escrita.
- compreender textos escritos de natureza diversificada, adequados ao seu desenvolvimento intelectual, socioafetivo e linguístico;
- utilizar os seus conhecimentos sobre sequencias discursivas e sobre o uso da língua;
- produzir textos escritos, correspondendo a necessidades especificas de comunicação.

Prova oral:

Compreensão oral

Apreender o significado global da mensagem, o contexto, a intencionalidade comunicativa, a relação entre
o interlocutor e o enunciado, as formas adequadas à situação e intencionalidade comunicativas, e os
elementos linguísticos e não linguísticos da comunicação oral.

Expressão oral

- Exprimir-se oralmente em Francês padrão através da utilização de estruturas linguísticas corretas.
- Interagir adequadamente com o interlocutor.
- Discursar com uma fluência adequada.

•

Respeitando os objetivos de aprendizagem enunciados no Programa de Língua Francesa II do Ensino Básico, a prova de exame contempla as seguintes as áreas de referência sociocultural:

Conteúdos temáticos

- La Culture
- La science et technologie
- Coopération Internationale La Solidarité

Conteúdos Linguísticos

- Flexão Verbal
- Advérbios de modo
- La conséquence
- La cause

2. Caracterização da prova

A prova, cujo número de itens não é fixo, está constituída por duas componentes: Escrita (50%) / Oral (50%).

Prova escrita: A prova é constituída por três grupos: Grupos I e II de resposta obrigatória e Grupo III de resposta obrigatória com dois temas em alternativa.

Grupo I – Texto Entre 2 e 4 itens: verdadeiro/falso, resposta curta, opinião pessoal, escolha múltipla e/ou ordenação, correspondência e/ou seleção de palavras, completamento de frases **50 pontos**

Grupo II – Exercícios de aplicação, transformação e/ou completamento de estruturas gramaticais. 25 pontos

Grupo III- Produção de um texto de 10 linhas aproximadamente. 25 pontos

Prova oral:

1º Momento: Perguntas de caráter pessoal 20 pontos

2º Momento: Leitura / Interpretação oral de texto / imagem - interação 30 pontos

3º Momento: Desenvolvimento pessoal de um dos temas a avaliar / interação 50 pontos

3. Critérios de classificação

Prova escrita

Nos itens de escolha múltipla, é atribuída a cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta. São classificadas com zero pontos as respostas em que sejam assinaladas: uma opção incorreta; / mais do que uma opção. Não há lugar a classificações intermédias.

Nos itens de verdadeiro/falso, de associação e de correspondência a classificação a atribuir tem em conta o nível de desempenho revelado na resposta. Considera-se incorreta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

Nos itens fechados de resposta curta, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados para efeito da classificação os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta. Porém, se os elementos referidos revelarem uma contradição entre si, a cotação a atribuir é zero pontos.

A transcrição pura e simples de texto quando não solicitada implica a atribuição de metade da cotação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com 0 (zero) pontos.

Nos itens de resposta aberta, os critérios de classificação têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

Prova oral

Parâmetros a avaliar:

- Organização de ideias.
- Capacidade de análise crítica.
- Utilização de estruturas linguísticas corretas.
- Utilização de vocabulário adequado e diversificado.

Fatores de desvalorização:

- Incorreção da pronúncia.
- Erros gramaticais e sintáticos.
- Afastamento do tema.
- Desenvolvimento confuso ou desordenado.

4. Material

Só pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis nem de corretor.

Não é permitido o uso de dicionários.

5. Duração

90 minutos (prova escrita); 15 minutos (prova oral)

Observações: A prova oral é obrigatória.

As professoras responsáveis: Maria Júlia Santos e Margarida Terra

Aprovada em reunião de departamento no dia 19 de abril e em reunião do conselho pedagógico no dia 10 de maio. 2017

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Maria Luísa Vieira Ribeiro da Maia Bandeirinha)